



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 171/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ANTÔNIO FRANCISCO ROSA Nº 285, ESQUINA COM A RUA BELIZÁRIO GUIMARÃES, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE “PROIBIDO JOGAR LIXO”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação propor ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em atendimento às demandas da população, a limpeza e retirada de entulhos na Rua Antônio Francisco Rosa nº 285, esquina com a Rua Belizário Guimarães, assim como a instalação de placas informativas de "Proibido Jogar Lixo" no local.

Tal medida visa promover um ambiente mais limpo e agradável, além de sensibilizar os moradores e visitantes para a preservação do espaço público.

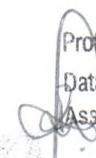
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 19/02/2025
Ass.: 
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula: 01716-7